



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 149376407

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1844/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 747/2025, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Sé (SUB-SE) e pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), a respeito da solicitação de avaliação com vistas à implantação de recuo de calçada para carga e descarga no trecho do Corredor Norte-Sul, localizado na Avenida Prestes Maia, nº 241.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 20/01/2026, às 18:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149376407** e o código
CRC **C83521D9**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ CHEFIA DE GABINETE

Rua Álvares Penteado, 49 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2025/0004344-2

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 149215374

São Paulo, 12 de janeiro de 2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / VEREADOR ANDRÉ SANTOS

ASSUNTO: OFÍCIO SGP-23 Nº 1844/2025 - INDICAÇÃO Nº 747/2025. SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE RECUO DE CALÇADA PARA CARGA E DESCARGA NO TRECHO DO CORREDOR NORTE-SUL, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESTES MAIA, Nº 241.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Secretária Adjunta em Exercício,

Em atenção ao contido na inicial DOC SEI148173869, que trata da solicitação de avaliação com vistas à implantação de recuo de calçada para carga e descarga no trecho do Corredor Norte-Sul, localizado na Avenida Prestes Maia nº 241, encaminhamos as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Manutenção desta Subprefeitura, conforme DOC SEI148466350, esclarecendo que a implantação, regulamentação e sinalização de vagas especiais de estacionamento, inclusive aquelas destinadas às operações de carga e descarga, inserem-se no âmbito da gestão do trânsito urbano, sendo atribuição do órgão executivo municipal de trânsito.

Dessa forma, a análise técnica quanto à viabilidade da implantação de recuo de calçada ou de vaga regulamentada para carga e descarga no local indicado — considerando aspectos como segurança viária, fluidez do tráfego, impacto no transporte coletivo e circulação de pedestres — deve ser realizada pela CET, órgão competente para tal avaliação.

Informamos ainda que a CET está efetuando elaboração de resposta acompanhada de croqui do local, conforme consta no DOC SEI 149167904.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

WALTER NYAKAS JUNIOR

CHEFE DE GABINETE

SUB-SÉ



Walter Nyakas Junior

Chefe de Gabinete

Em 12/01/2026, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149215374** e o código
CRC **31FD5833**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ
SUPERVISÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO
Rua Álvares Penteado, 49 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2025/0004344-2

Informação SUB-SE/CMIU/MANUT Nº 148466350

São Paulo, 22 de dezembro de 2025.

À

SUB-SÉ/CPO

Sr. Coordenador,

Em atenção ao Ofício nº 147887921, proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, por meio do qual o Senhor Vereador André Santos solicita avaliação para implantação de recuo de calçada destinado às operações de carga e descarga no trecho do Corredor Norte-Sul, localizado na Avenida Prestes Maia, nº 241, cumpre prestar os seguintes esclarecimentos.

A implantação, regulamentação e sinalização de vagas especiais de estacionamento, inclusive aquelas destinadas às operações de carga e descarga, inserem-se no âmbito da gestão do trânsito urbano, sendo atribuição do órgão executivo municipal de trânsito.

Dessa forma, a análise técnica quanto à viabilidade da implantação de recuo de calçada ou de vaga regulamentada para carga e descarga no local indicado — considerando aspectos como segurança viária, fluidez do tráfego, impacto no transporte coletivo e circulação de pedestres — deve ser realizada pela CET, órgão competente para tal avaliação.

Assim, sugere-se o encaminhamento da demanda à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, para que sejam realizados os estudos técnicos necessários e, se constatada a viabilidade, adotadas as providências cabíveis no âmbito de suas atribuições legais.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



JULIANE MACHADO DA SILVA
Assessor(a) III

Em 22/12/2025, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148466350** e o código CRC **C062A774**.

Não PS – ANÁLISE TÉCNICA
INFORMAÇÃO

Nº: 96.26.01123/25-50

Reg. CET: 07797

09/01/26

Analista: SANDRA REGINA BANDEIRA LINO

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao solicitado, informamos que encontra-se em fase de elaboração resposta acompanhada de croqui do local, que serão encaminhados dia 12/01/26.

Sandra Regina Bandeira Lino De Souza

Reg.CET: 07797
09/01/26

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA
INFORMAÇÃO

Nº : 96.26.01123/25-50

Revisão: 2

Reg. CET: 07797

13/01/26

Analista: SANDRA REGINA BANDEIRA LINO

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao presente expediente, após análise técnica e vistorias realizadas anteriormente, informamos o que segue:

O trecho da Avenida Prestes Maia em frente ao numeral 241, encontra-se entre a Rua Riskallah Jorge, via de sentido único, e o acesso à Praça Pedro Lessa, entrada do Terminal de Transporte Coletivo, estando devidamente sinalizado com regulamentação de proibição de parar e estacionar.

O referido trecho localiza-se entre a saída dos ônibus que realizam ponto final na Rua Riskallah Jorge e acessam o corredor Norte/Sul, bem como o acesso dos ônibus provenientes do corredor Norte/Sul que adentram ao Terminal de Transporte Coletivo da Praça Pedro Lessa.

Salientamos que a calçada em frente ao numeral não possui largura suficiente para a implantação de baia de carga e descarga, de modo a garantir simultaneamente a circulação segura dos pedestres que acessam o Terminal de Transporte Coletivo. Ademais, o local apresenta diversas interferências físicas que dificultam ou inviabilizam a execução das obras necessárias conforme croqui anexado.

Informamos ainda que a demanda por operações de carga e descarga pode ser adequadamente atendida pela sinalização existente na Rua Riskallah Jorge, onde o lado direito é destinado à parada de ônibus e o lado esquerdo dispõe de Estacionamento Rotativo, vagas para parada de caminhão, caminhonete e veículo misto, vagas para motocicletas, vagas destinadas a idosos e ponto de táxi, localizadas a aproximadamente 60 metros do local solicitado para a implantação da baia.

Diante do exposto, no momento, somos contrários à construção de baia conforme solicitado à inicial.

Sandra Regina Bandeira Lino De Souza

Reg. CET: 07797
13/01/26



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ CHEFIA DE GABINETE

Rua Álvares Penteado, 49 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2025/0004344-2

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 149333810

São Paulo, 14 de janeiro de 2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / VEREADOR ANDRÉ SANTOS

ASSUNTO: OFÍCIO SGP-23 Nº 1844/2025 - INDICAÇÃO Nº 747/2025. SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DE RECUO DE CALÇADA PARA CARGA E DESCARGA NO TRECHO DO CORREDOR NORTE-SUL, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESTES MAIA, Nº 241.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Secretária Adjunta em Exercício,

Em atenção ao contido na inicial DOC SEI148173869, que trata da solicitação de avaliação com vistas à implantação de recuo de calçada para carga e descarga no trecho do Corredor Norte-Sul, localizado na Avenida Prestes Maia nº 241, encaminhamos a complementação das informações do DOC SEI nº 149215374, com o parecer da CET no DOC SEI nº 149312690.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

WALTER NYAKAS JUNIOR

CHEFE DE GABINETE

SUB-SÉ



Walter Nyakas Junior
Chefe de Gabinete

Em 14/01/2026, às 09:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149333810** e o código
CRC **5C5EFF56**.
